

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Temporária Covid-19 por 120 (cento e vinte) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária de Acompanhamento da Covid-19 foi instituída mediante a aprovação, em 23 de fevereiro de 2021, do Requerimento nº 105, de 2021, do ilustre Senador Eduardo Braga. Conforme Sua Excelência afirmou, na justificação da proposição, *a comissão terá, assim como a Comissão Mista instalada no ano passado, papel estratégico para assegurar maior controle e transparência no enfrentamento da doença. Terá também papel essencial no controle e fiscalização do plano nacional de imunização contra a covid-19, de forma a garantir uma distribuição universal e justa das vacinas em todas as regiões do país.*

Durante o seu funcionamento, a Comissão realizou, até o momento, 25 reuniões, ouvindo diversas autoridades federais, estaduais, distritais e municipais, além de cientistas e representantes da sociedade civil, desenvolvendo atividades fundamentais para o acompanhamento dessa terrível pandemia que assola a humanidade.

Entretanto, o prazo de funcionamento do colegiado se aproxima do seu final.

Ora, nesse momento em que a pandemia continua a ceifar a vida de milhares de brasileiros e que devemos concentrar nossos esforços na vacinação e em outras providências para o combate ao coronavírus, impõe-se, a esta Casa, a prorrogação dos trabalhos da comissão.

Vale, aqui, citar as palavras do eminente Presidente do Senado Federal, o Senador Rodrigo Pacheco, quando o tema foi trazido ao debate na sessão do dia 27 de maio:

E eu quero..., Senador Confúcio Moura, como Presidente do Senado Federal, dizer do orgulho que tenho do trabalho feito por esta Comissão de Acompanhamento da Covid, presidida por V. Exa., que se reúne sistematicamente, que apresenta soluções, propostas, ideias, iniciativas concretas. Alguns projetos de lei foram concebidos nessa discussão da Comissão de Acompanhamento da Covid, além das contribuições que o Senado presta ao Ministério da Saúde, numa relação muito amistosa com o Ministério da Saúde e com o Ministro Dr. Marcelo Queiroga. Portanto, sempre digo, nos meus pronunciamentos, que a face do Senado Federal no enfrentamento da pandemia não é a Presidência do Senado, não é o Plenário do Senado necessariamente; é essa Comissão presidida por V. Exa., que haverá de ser renovada. Essa, pelo menos, é a minha opinião, que deverá ser compartilhada com os demais pares numa discussão a respeito do requerimento de renovação, de reedição por mais um tempo dessa Comissão, considerando que nós não terminamos a guerra da pandemia e temos perdido algumas batalhas. Então, nós não podemos desistir desse caminho de enfrentamento que é feito pela Comissão de Acompanhamento da Covid.

Assim, estamos, na qualidade de Presidente da Comissão Temporária de Acompanhamento da Covid-19, propondo que o colegiado seja, na forma regimental, prorrogado por mais 120 dias, para que o Senado Federal possa

continuar a cumprir o seu papel institucional de acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo no combate à pandemia.

Sala das Sessões, de de .



Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)

Presidente da Comissão Temporária da Covid-19